

TERMO ADITAMENTO n° 02

Contrato n° 095/2018

Pregão n° 057/2018

Processo n° 081/2018

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.139/0001-99 pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. João Pessoa, 414, na cidade de Humaitá/RS, neste ato representado pelo Sr. FERNANDO WEGMANN, Prefeito Municipal, residente e domiciliado à Rua General Daltro Filho, n° 345, nesta cidade de Humaitá/RS, inscrito no CPF n° 942.429.250-34, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **ADELAR ANTONIO ZANELLA**, CNPJ n° 22.900.244/0001-63, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sepé Tiaraju, n° 353, centro, CEP 98.670-000, na cidade de Humaitá/RS, neste ato representado pela Sr. Adelar Antônio Zanella, brasileiro, portador CPF n° 711.812.960-72, residente e domiciliado na cidade de Humaitá/RS, doravante denominada CONTRATADA, sob a regência da Lei Federal n° 8.666/93, Lei Federal n° 10.520/02 e demais legislação pertinente, de comum acordo, alteram o Contrato n° 095/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado a vigência do Contrato n° 095/2018 com data de 02/10/2018, prevista na Cláusula Sétima do contrato, **de 02/10/2019 a 31/12/2019**, passando a vigorar a partir de 02 Outubro de 2019.

Em relação a Cláusula Primeiro, item 03, fica aditivado a quantidade de 25% (75 unidades) sobre o item.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato n° 095/2018.

Humaitá/RS, 02 de Outubro de 2019.

MUNICÍPIO DE HUMAITÁ
Contratante

ADELAR ANTONIO ZANELLA
Contratada

Examinado e aprovado em/...../2019.

Assessor Jurídico:
MAURÍCIO DANIEL BARTZEN